



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo, a celebração de convênios com clínicas médicas particulares visando à implantação do Programa Meia Consulta, voltado a pacientes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.”

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a celebração de convênios com clínicas médicas particulares visando à implantação do Programa Meia Consulta, voltado a pacientes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

A presente indicação visa garantir maior acesso da população vulnerável aos serviços de saúde, especialmente em um contexto de crescente demanda e, por vezes, demora no atendimento da rede pública.

O Programa Meia Consulta consiste na oferta de consultas médicas com valor reduzido em clínicas particulares conveniadas ao Município, sendo o subsídio custeado parcialmente pela Administração Pública ou por meio de isenções/incentivos à clínica participante. O benefício seria voltado exclusivamente a pessoas previamente cadastradas em programas sociais, como o Cadastro Único, CRAS ou outro instrumento oficial utilizado pelo município.

Essa medida permitiria ampliar a oferta de atendimento médico especializado de forma mais ágil e acessível, descentralizando a pressão sobre os serviços públicos e garantindo cuidado digno à população que mais precisa. Além disso, fomenta a colaboração entre o setor público e o setor privado em prol do bem-estar coletivo.

Por se tratar de um projeto de fácil implantação, com potencial impacto social positivo e baixo custo ao erário público, entende-se que sua viabilidade deva ser analisada com prioridade.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 03 de Abril de 2025

MILZIANE MENEZES
VEREADORA

